



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 377/2023

Aprova o Relatório de Correição Ordinária referente às unidades judiciárias correicionadas nos meses de julho, agosto e setembro de 2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-6733/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Correição Ordinária, apresentado pela Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Corregedora-Regional, referente às unidades judiciárias correicionadas nos meses de julho, agosto e setembro de 2023 (8ª, 9ª, 12ª, 15ª e 16ª Varas do Trabalho de Manaus, 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Boa Vista, Varas do Trabalho de Eirunepé, Manacapuru, Lábrea e Humaitá e Diretorias dos Fóruns de Manaus e Boa Vista, NUPEMEC/CEJUSC de Manaus e Boa Vista, Divisão de Pesquisa Patrimonial e Divisão de Execução Concentrada), na forma do disposto no art. 34, XI, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região